



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 374/2025

PROJETO DE LEI Nº 108/2025

RELATOR: O WARTÃO

Senhor Presidente,

A proposta legislativa é de grande interesse da nossa população e merece prosperar, uma vez que a divulgação dos canais oficiais de denúncia contra violência doméstica e familiar, bem como contra maus-tratos a animais, nas áreas comuns e de circulação dos condomínios residenciais, promoverá um acesso mais rápido à informação, contribuindo para a proteção de grupos mais vulneráveis, assim como demonstra o compromisso público com a prevenção e resposta à violência, fortalecendo a confiança da população nas instituições e na rede de proteção.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

O WARTÃO

RELATOR

A COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

